Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno

SETOR DE PROCESSAMENTO DE AÇOÊS ORIGINÁRIAS

PROCESSO: MC 04/87
REQUERENTES:COMPANHIA QUÍMICA INDUSTRIAL DE LAMINADOS-FORMIPLAC E OUTROS
Advogado: Dr. Hugo Mosca
REQUERIDO: ALÍPIO DE OLIVEIRA PORTÁSIO
DESPACHO PROFERIDO PELO EXMO SR MINISTRO RELATOR
"Diga a requerente sobre a informação de fl. 105,no prazo de (5) cinco dias, após o que voltem os autos,conclusos.
Publique-se.
Brasília, 07 de maio de 1987.(A) AMÉRICO DE SOUZA-Ministro Relator."

PROCESSO: AR 45/86
AUTOR: JOSÉ BONIFÁCIO DE MELLO BRITTO
Advogado: Dr. José Bonifácio de Mello Britto
RÉU: BANCO DE COMMERCIO E INDUSTRIA DE SÃO PAULO S/A
Advogada: Dra. Maria Vilma Alves Silva
DESPACHO PROFERIDO PELO EXMO SR MINISTRO RELATOR
"Vista às partes, para que, querendo, apresentem alegaçoês finais no prazo de 10 (dez) dias, (art. 493)e, em seguida encaminhe- se à douta Procuradoria Geral, cujo pronunciamento solicito.(A) HELIO REGATO-Ministro Relator."

Primeira Turma

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e sete, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Sessões da Primeira Turma, o Excelentíssimo Senhor Ministro MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO, abriu a Sessão registrando as presenças dos Excelentíssimos Senhores Ministros MANOEL MENDES DE FREITAS (juiz convocado), AMÉRICO DE SOUZA, FRANCISCO LEOCÁDIO (juiz convocado) e JURACY MARTINS (juiz convocado), do Excelentíssimo Senhor Procurador HEGLER JOSÉ HORTA BARBOSA, representando a Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho, sendo Diretora de Serviço a Doutora MARIA DAS GRAÇAS CALAZANS. Lida e aprovada a ATA da Sessão anterior. Não havendo matéria de expediente, em seguida passou-se aos julgamentos.....
PROCESSO-RR-5391/86.6, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4a. região, sendo recorrente Cia. Estadual de Energia Elétrica - Ceee Dra. Ester Willians Bragança e recorrido Isidoro Rodrigues Ferreira Dr. Alino da Costa Monteiro. Foi relator o Exmº Sr. Juiz Juracy Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Requereu juntada de voto convergente o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio (revisor). Falou pelo recorrente a Dra. Ester Willians Bragança e pelo recorrido o Dr. Roberto de Figueiredo Caldas.....
PROCESSO-RR-5698/86.3, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1a. região, sendo recorrente Clube de Oficiais Reformados e da Reserva das Forças Armadas Dr. José Fernando Ximenes Rocha e recorrido Antonio Astorga Dr. Hugo Mósca.Foi relator o Exmº Sr. Juiz Juracy martins e revisor o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista, apenas quanto à nulidade, por violação ao art. 832 da CLT, vencido o Exmº Sr. Juiz, relator e, no mérito, unanimemente,dar-lhe provimento, para em anulando os acórdãos de fls. 106/108 e 112/113, determinar a remessa dos autos ao TRT de origem, para que julgue os recursos como apresentados, apreciando explicitamente as matérias neles veiculadas. Redigirá o acórdão o Exmº Sr Ministro Marco Aurélio revisor. Falou pelo recorrente o Dr. José Fernando Ximenes Rocha.....
PROCESSO-RR-4644/86.1, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4a. região, sendo recorrente Luiz Kostelnaki e Outros Dr. Alino da Costa Monteiro e recorrida Cia. Estadual de Energia Elétrica - Ceee Dr. Ivo Evangelista de Ávila. Foi relator o Exmº Sr. Juiz Juracy Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente a Dra. Paula Frassinetti Viana Atta, e pelo recorrido o Dr. Ivo Evangelista de Ávila.....
PROCESSO-RR-5144/86.2, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4a. região, sendo recorrente Mário Grassi e Outros Dr. Alino da Costa Monteiro e recorrida Cia. Estadual de Energia Elétrica - Ceee Dra. Ester Willians Bragança. Foi relator o Exmº Sr Juiz Juracy Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmº Sr. Juiz Juracy Martins, relator. Redigirá o acórdão o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, revisor. Falou pelo recorrente o Dr. Roberto de Figueiredo Caldas e pelo recorrido o Dr. Ivo Evangelista de Ávila.....
PROCESSO-RR-5372/86.7, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4a. região, sendo recorrente Manoel Vaz Ferreira Sobrinho e Cia. Estadual de Energia Elétrica - Ceee Drs. Alino da Costa Monteiro e Ivo Evangelista de Ávila e recorrido os Mesmos.Foi relator o Exmº Sr. Juiz Juracy Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista do reclamante, vencido o Exmº Sr. Juiz Juracy Martins relator; quanto ao recurso da reclamada, por maioria, dele não conhecer, vencido o Exmº Sr. Juiz Juracy Martins relator. Redigirá o acórdão o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio revisor. Falou pelo primeiro recorrente Dra. Paula Frassinetti Viana Atta e pelo segundo recorrente o Dr. Ivo Evangelista de Ávila...
PROCESSO-RR-6983/85.8, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2a. região, sendo recorrente Indústrias Romi S/A Dr. José Maria Corrêa e recorrido Arnaldo Caetano e Outros Dr.Carlos Manoel Barberan. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Américo de Souza e revisor o Exmº Sr. Juiz Juracy Martins, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrido o Dr. José Francisco Boselli.....
PROCESSO-RR-2342/86.6, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 10a. região, sendo recorrente Rogério Jabur Bittar Dr Victor Gonçalves e recorrido Banco do Estado de Goiás S/A - Beg Dr. Inocêncio Oliveira Cordeiro. Foi relator o Exmº Sr. Juiz Manoel Mendes de Freitas e revisor o Exmº Sr. Ministro Américo de Souza, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para deferir a reintegração pleiteada, com a satisfação das parcelas vencidas e vincendas, ficando invertido o ônus da sucumbência, vencido o Exmº Sr. Juiz Francisco Leocádio. À Presidência da Turma deferiu juntada do instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente a Dra. Maria Wilma de Azevedo Silva Resende.....
PROCESSO-RR-5336/86.4, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1a. região, sendo recorrente Jorge Silveira Dr. Alino da Costa Monteiro e recorrida Prefeitura Municipal de Barra do Piraí Dr. Renato Ricardo Barbosa. Foi relator o Exmº Sr. Juiz Manoel Mendes de Freitas e revisor o Exmº Sr. Ministro Américo de Souza, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento, para em reformando o Acórdão Regional, concluir pela estabilidade, restabelecendo por via de consequência a sentença da MM Junta.....
PROCESSO-RR-5380/86.6, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4a. região, sendo recorrente Paulo Freitas e Outros Dr.Alino da Costa Monteiro e recorrida Cia. Estadual de Energia Elétrica - Ceee Dra. Ester Willians Bragança. Foi relator o Exmº Sr. Juiz Juracy Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para deferir as horas gastas a mais no transporte, como extras, apurando-se, o quantitativo em liquidação por artigos, vencidos os Exmºs Srs. Juizes Manoel Mendes de Freitas e Francisco Leocádio. Requereu juntada de voto convergente o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, revisor. Falou pelo recorrente o Dr. Roberto de Figueiredo Caldas e pelo recorrido a Dra. Ester Willians Bragança.....
PROCESSO-RR-5624/86.1, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1a. região, sendo recorrente Companhia Brasileira de Trens Urbanos Dr. Odeonor Pinheiro da Costa e recorrido Edvaldo Alves Rocha Dr. Alino da Costa Monteiro. Foi relator o Exmº Sr. Juiz Juracy Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrido o Dr. Roberto de Figueiredo Caldas.....
PROCESSO-RR-8745/85.4, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 10a. região, sendo recorrente Carlos Torquato da Silva Dr. Cláudio Penna Fernandez e recorrida Fundação Hospitalar do Distrito Federal Dra. Edna Cosentino Xavier Cardoso. Foi relator o Exmº Sr. Juiz Francisco Leocádio e revisor o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista, por divergência, vencidos os Exmºs Srs.Juizes Francisco Leocádio, relator e Manoel Mendes de Freitas, e,no mérito, unanimemente, dar-lhe provimento para em reformando o Acórdão Regional, determinar a remessa dos autos ao TRT de origem, para que aprecie o Recurso Ordinário como entender de direito, afastada a prescrição. Redigirá o acórdão o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, revisor. Falou pelo recorrente o Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira.....
PROCESSO-RR-5163/86.1, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4a. região, sendo recorrente Nauro Nabuco Soares e Outros Dr. Alino da Costa Monteiro e recorrida Cia. Estadual de Energia Elétrica - Ceee Dr. Ivo Evangelista de Ávila. Foi relator o Exmº Sr. Juiz Juracy Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente a Dra. Paula Frassinetti Viana Atta e pelo recorrido o Dr. Ivo Evangelista de Ávila.....
Às doze horas, não tendo sido esgotada a pauta, o Exmº Sr. Ministro Presidente deu por encerrada a Sessão, e, para constar, eu Diretora de Serviço da Secretaria da Primeira Turma lavrei a presente ATA que vai assinada pelo Exmº Sr. Ministro Presidente, e por mim subscrita aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e sete.

MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO
Ministro-Presidente da Primeira Turma

MARIA DAS GRAÇAS CALAZANS
Diretora de Serv. da Sec. da 1ª Turma

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos trinta dias do mes de abril de mil novecentos e oitenta e sete, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Sessões da Primeira Turma, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO, abriu a Sessão registrando as presenças dos Excelentíssimos Senhores -

Ministro MANOEL MENDES DE FREITAS (Juiz Convocado), AMÉRICO DE SOUZA, FRANCISCO LEOCÁDIO (Juiz Convocado) e JURACY MARTINS (Juiz Convocado), do Excelentíssimo Senhor Procurador Dr. HEGLER JOSÉ HORTA BARBOSA, representando a Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho, sendo Diretora de Serviço a Doutora MARIA DAS GRAÇAS CALAZANS. Lida e aprovada a ATA da Sessão anterior. Não havendo matéria de expediente, em seguida passou-se aos julgamentos.....

PROCESSO RR 6048/86.3, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 6a. Região, sendo recorrentes Mesbla S/A e Edinei de Albuquerque de Carvalho- Drs. Zacarias Barreto e José Barbosa de Araújo e recorridos Os Mesmos. Foi relator o Exmo.Sr. Ministro Marco Aurélio, e revisor o Exmo.Sr. Juiz Manoel Mendes de Freitas, tendo a Turma resolvido, unanimemente, rejeitar a preliminar de intempestividade, unanimemente, conhecer da revista do reclamante, apenas quanto à prescrição ligada a pretensão isonômica,e, no mérito, negar-lhe provimento; quanto ao recurso da Reclamada, unanimemente, dele conhecer apenas quanto à prescrição alusiva a alteração contratual e a dobra,e, no mérito, dar-lhe provimento, para pronunciar a prescrição alusiva a alteração contratual, julgando extinto o processo com apreciação do mérito, excluindo da condenação a dobra e a multa impostas a ré. A Presidência da Turma deferiu juntada do instrumento procuratório requerido da tribuna pelo douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Dr. Roberto Benatar.....

PROCESSO RR 3582/86.6, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região, sendo recorrente Perfil S/A - Alumínio Para Arquitetura- Dr. Mário H.P. Farinon e recorrido Humberto João Grossmann- Dr. Milton M. Camargo. Foi relator o Exmo.Sr. Juiz Francisco Leocádio e revisor o Exmo.Sr. Juiz Juracy Martins, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista, vencido o Exmo.Sr. Ministro Marco Aurélio,e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, para que aprecie o Recurso Ordinário, como entender de direito, afastada a intempestividade. Requereu juntada de voto vencido o Exmo Sr. Ministro Marco Aurélio.....

PROCESSO RR 4013/86.3, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região, sendo recorrente Banco Mercantil de São Paulo S/A- Dr. Heitor da Gama Ahrends e recorrido Agostinho Burin Stefanello- Dr. José Torres das Neves. Foi relator o Exmo.Sr.Juiz Juracy Martins e revisor o Exmo.Sr. MInistro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhcer da revista...

PROCESSO RR 4320/86.0, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região, sendo recorrente Incomex S/A- Calçados- Dr- Angelo Arruda e recorrido Sebastião D'Avila- Dra. Marlise Rahmeier Acosta. Foi relator o Exmo.Sr. Juiz Francisco Leocádio e revisor o Exmo.Sr. Juiz Juracy Martins, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.....

PROCESSO RR 5456/86.5, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal S/A- Dr. Carlos Roberto O. Costa e recorrido Jorge de Souza Mendonça e Outros- Dr. Juacenyr Teixeira de Assumpção. Foi relator o Exmo.Sr. Ministro Marco Aurélio e revisor o Exmo. Sr. Juiz Manoel Mendes de Freitas, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por violação ao artigo 832 da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento, para em reformando os Acórdãos de fls. 694/695, bem como os proferidos por força dos Embargos Declaratórios de fls. 699, determinar a remessa dos autos ao TRT de origem para que profira nova decisão considerado os parâmetros do recurso interposto e o preceito do artigo 832 da CLT; ficando prejudicado a 2ª (segunda) parte do recurso....

PROCESSO RR 4345/86.2, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 6a. Região, sendo recorrente Usina Esterliana Ltda Dr. Henrique Wanderley Paes Barreto e recorrido Caetano Ferreira de Melo e Outro- Dr- Reginaldo Alves de Andrade. Foi relator o Exmo.Sr. Juiz Juracy Martins e revisor o Exmo.Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, apenas quanto à prescrição e os honorários advocatícios, e, no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para excluir da condenação os honorários advocatícios.....

PROCESSO RR 4422/86.9, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 7a. Região, sendo recorrente BMC - Banco Mercantil de Crédito S/A - Dr. Artur Alexandre Veríssimo Vidal e recorrido José Wilson Tavares Magalhães- Dr. José Torres das Neves. Foi relator o Exmo.Sr. Juiz Juracy Martins e revisor o Exmo.Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, apenas quanto ao enquadramento da função,e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação as 7a. e 8a. horas como extras e reflexos.....

PROCESSO RR 4358/86.8, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 5a. Região, sendo recorrente Banorte - Banco Nacional do Norte S/A - Dr. Nilton Correia e recorrido Jane Cleide Santos Maia- Dr. Artur da Silva Ribeiro. Foi relator o Exmo Sr. Juiz Juracy Martins e revisor o Exmo.Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Requereu juntada de voto convergente o Exmo.Sr. Ministro Marco Aurélio, revisor.....

PROCESSO RR 4666/86.1, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região, sendo recorrente Bonfiglioli Comercial e Construtora S/A- Dr. Luiz Alberto Alcântara Cunha e recorrido Marcelo Soares Moreira- Dr. Daniel Batista Vieira. Foi relator o Exmo.Sr. Juiz Juracy Martins e revisor o Exmo.Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por violação as Leis 5584/70 e 6205/75, e, no mérito, dar-lhe provimento, para em reformando o Acórdão Regional, concluir que a causa de alçada é exclusivamente da Junta, determinando o retorno dos autos ao TRT de origem, para que aprecie o Recurso Ordinário, como entender de direito.....

PROCESSO RR 4756/86.3, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos S/A - Bradesco - Dr. Ricardo de Paiva Virzi e recorrido Rubens Augusto de Oliveira - Dra. Maria Anita de Andrade. Foi relator o Exmo.Sr. Juiz Juracy Martins e revisor o Exmo.Sr Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, apenas quanto a cumulatividade da indenização, com pagamento das verbas rescisórias corrigidas,e, no mérito, negar-lhe provimento.....

PROCESSO RR 4932/86.8, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região, sendo recorrente Regina Celia de Carvalho Agra- Dr- Luiz Antonio Barretto Lorenzoni e recorrido Guias Telefônicas do Brasil Ltda e Outras- Dr. Luiz Fernando Amorim e Outros. Foi relator o Exmo.Sr. Juiz Francisco Leocádio e revisor o Exmo.Sr. Juiz Juracy Martins, tendo a Turma resolvido,por maioria, conhecer da revista, vencido o Exmo.Sr. Juiz Francisco Leocádio, relator,e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para em reformando o Acórdão Regional, deferindo o pagamento de horas extras e reflexos, conforme o apurado na execução, vencido o Exmo.Sr. Juiz Francisco Leocádio, relator. Redigirá o Acórdão o Exmo.Sr. Juiz Juracy Martins, revisor.....

PROCESSO RR 5517/86.5, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região, sendo recorrente Cia. Agrícola Luiz Zillo e Sobrinhos - Dr. Marcos Caetano Coneglian e recorrrido José Maria Almeida Filho e Outro - Dr. Juracy Maurício Vieira. Foi relator o Exmo.Sr. Ministro Marco Aurélio e revisor o Exmo.Sr. Juiz Manoel Mendes de Freitas, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista,e, no mérito, dar-lhe provimento, para julgar improcedente o pedido inicial.....

PROCESSO AI 6180/86.0 , relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente da 4a. Região, sendo agravante Cia. Estadual de Energia Elétrica- CEEE- Dr. Antonio Cervieri e agravado Jorge Alves de Oliveira- Dr. Alino da Costa Monteiro. Foi relator o Exmo.Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido unanimemente, dar provimento ao agravo, para mandar processar a revista.....

PROCESSO AI 4694/86.4, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente da 6a. Região, sendo agravante Transportes Maxicarga S/A- Dr. Ildélio Martins e agravado Paulo Galdino de Oliveira- Dr. Josinaldo Maria da Costa. Foi relator o Exmo. Sr. Juiz Francisco Leocádio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.....

PROCESSO AI 4902/86.6,relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente da 2a. Região, sendo agravante Sebastião Dirceu Sant'Ana- Dr. Ulisses Borges de Resende e agravado FEPASA Ferrovia Paulista S/A- Dr. Sérgio Moura Campos. Foi relator o Exmo.Sr. Juiz Francisco Leocádio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.....

PROCESSO AI 5044/86.4, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente da 1a. Região, sendo agravante Empla Embalagens Plásticas S/A - Dr. Henrique Czamarka e agravado José Maria Corrêa Machado - Dr. Olavo Machado de Goes Soares. Foi relator o Exmo.Sr. Juiz Francisco Leocádio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.....

PROCESSO AI 6232/86.4, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente da 2a. Região, sendo agravante José Alberto Lovato- Dr. Ulisses Riedel de Resende e agravado Zanini S/A - Equipamentos Pesados. Foi relator o Exmo.Sr. Juiz Francisco Leocádio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.....

PROCESSO AI 6602/85.7, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente da 1a. Região, sendo agravante Arlindo Alves da Silva. Dr. Acácio Caldeira e agravado L.C.S. Cruz Subempreiteiro. Foi relator o Exmo.Sr. Ministro Américo de Souza, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo..

PROCESSO AI 6656/85.2, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente da 1a. Região, sendo agravante Casas da Banha Comércio e Indústria S/A- Dr- José Rodrigues Mandú e agravado Jucenio Pinheiro Aragão - Dr. José Roberto da Silva. Foi relator o Exmo.Sr. Ministro Américo de Souza, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.....

PROCESSO AI 270/86.0, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente da 1a. Região, sendo agravante Carlos Alberto Nogueira da Rocha- Dr. Zambiro Joaquim dos Santos e agravado Aluma Systems Formas e Escoramentos Ltda- Dr. Dolimar Toledo Pimentel. Foi relator o Exmo.Sr. Ministro Américo de Souza, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo..

PROCESSO AI 3771/86.4, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 5a. região, sendo agravante Concic Engenharia S/A Dr. Aurélio Pires e agravado Teobaldo Oliveira e Outros Dr. Antonio José dos Santos. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Américo de Souza, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.....

PROCESSO AI-3922/86.5, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2a. região, sendo agravante Evilásio dos Santos Oliveira Dra. Ivonete Pereira e agravado Viação Bola Branca Ltda. Foi relator o Exmo.Sr. Ministro Américo de Souza, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.....

PROCESSO AI-6520/85.4, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 3a. região, sendo agravante Economia Crédito Imobiliário S/A - Economisa Dra. Itália Maria Viglioni e agravado Luiz Pio Costa Dr. Geraldo Cezar Franco. Foi relator o Exmo.Sr. Juiz Francisco Leocádio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo sendo que os documentos trazidos aos autos devem ser apreciados pelo juizo competente, ordinário. Deu-se por impedido o Exmo.Sr. Juiz Manoel Mendes de Freitas.....

PROCESSO AI-3930/86.4, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2a. região, sendo agravante Bicicletas Caloi S/A Dra. Maria Antonia de Oliveira Facchini e agravado José Batista dos Santos Dra. Izabel Terumi Takata. Foi relator o Exmo.Sr.Ministro Américo de Souza, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.....

PROCESSO AI-4033/86.7, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 5a. região, sendo agravante Brandão Construtora Ltda Dr. Gilberto Gomes e agravado José dos Santos Dr. Walter Moura Filho. Foi relator o Exmo.Sr. Ministro Américo de Souza, tendo a Turma resolvido, unanimemente, rejei -

tar a preliminar de intempestividade,e, unanimemente, negar provimento ao agravo.....
PROCESSO AI-3908/86.3, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 5a. região, sendo agravante Prefeitura Municipal de Maragojipe Dr. Proc. Municipal: Cristina Graça Teixeira e agravado Ana Maria Santos Leite. Foi relator o Exmo.Sr. Ministro Américo de Souza, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento ao agravo, para mandar processar a revista.....
PROCESSO AI-4046/86.2, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2a. região, sendo agravante João Caetano Neto Dr. Nilson Bêlvio Camargo Pompeu e agravado - Constran S/A Construções e Comércio. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Américo de Souza, tendo a Turma resolvido, unanimemente , negar provimento ao agravo.....
PROCESSO AI-4056/86.5, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2a. região, sendo agravante Sind. dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas de Mogi das Cruzes Dr. Alino da Costa Monteiro e agravado Elgin Máquinas S/A Dr. Aécio Dal Bosco Acauan. Foi relator o Exmo.Sr. Ministro Américo de Souza, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.....
PROCESSO AI-4151/86.4, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2a. região, sendo agravante Espólio de Americo Antonio Pastor Dr. João Secundino Carrasco - Morilla e agravado Jubran Engenharia S/A e Gian Enrico Montegazza Dr. Augusto de Araújo Pinto Filho. Foi relator o Exmo.Sr. Ministro Américo de Souza, tendo a Turma resolvido, unanimemente , negar provimento ao agravo.....
PROCESSO AI 4212/86.3,relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente da 10a. Região, sendo agravante Valquíria Carneiro da Paixão Neme-Dr. Victor Gonçalves e agravado Caixa Econômica do Estado de Goiás - Caixego-Dr. Paulo René de Castro Mondandon.Foi relator o Exmo.Sr. Ministro Américo de Souza,tendo a Turma resolvido,unanimemente, negar provimento ao agravo.....
PROCESSO-AI-4265/86.1, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2a. região, sendo agravante Fazenda Públicado Estado de São Paulo Proc.Estadual: Vicente de Paulo Tescari e agravado Maude de Oliveira Bastos e Outros Dr. Raul Schwinden Júnior. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Américo de Souza, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.....
PROCESSO-AI-4309/86.7, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 3a. região, sendo agravante - Distribuidora de Bebidas Ipiranga Ltda. Dr. Leonardo Andrade e agravado José Ferreira de Souza Dr. Hélio Vaz Mourão. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Américo de Souza, tendo a Turma resolviso, unanimemente, negar provimento ao agravo.....
PROCESSO-AI-4326/86.1, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 4a. região, sendo agravante Madeireira Reunida Ltda. Dr.Carlos Edmundo Lima e agravado Daniel Taroco Neves Dr. João Gilberto Machado. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Américo de Souza, tendo a Turma resolvido, unanimemente, rejeitar a preliminar de intempestividade, e, unanimemente, negar provimento ao agravo.....
PROCESSO-AI-4349/86.9, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2a. região, sendo agravante , Serviço Social da Indústria - Sesi Dr. Bernardo Sinder agravada Terezinha Mello da Silva e Outros Dr. Antonio Marcos de Mello Foi relator o Exmº Sr. Ministro Américo de Souza, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.....
PROCESSO-AI-4394/86.9, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2a. região, sendo agravante - Antonio Carlos Françolin (Distribuidora de Frutas Françolin Ltda) Dr. Nelson Santos Peixoto e agravado Antonio Carlos Pinto e Outros. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Américo de Souza, tendo a Turma, resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.....
PROCESSO AI-4417/86.0, realtivo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 5ª região, sendo agravante Joana Maria da Silva Dr. Ulisses Riedel de Resende e agravado Petrôleo Brasileiro S/A - Petrobrás Drs. Cláudio Penna Fernandes e Ruy Caldas Pereira. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Américo de Souza , tendo a Turma resolvido unanimemente, rejeitar o pedido de diligência Proposta pela Douta Procuradoria, e, unanimemente, não conhecer do agravo.....
PROCESSO AI-4383/86.8,relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 6ª região, sendo agravante Usina Pumaty S/A Dr. Albino Queiroz de O.Júnior e agravada Quitéria Maria da Silva Ramos Dr. José Hamilton Lins. Foi realtor o Exmº Sr. Ministro Américo de Souza, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento ao agravo, para mandar processar a revista.....
PROCESSO-AI-4470/86.8, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 4a. região, sendo agravante Banco Brasileiro de Descontos S/A - Bradesco Dr. George de Lucca Traverso e agravado Silvio Luis de Vasconcellos Dr. Raul Szulcsewski. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Américo de Souza, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.....
PROCESSO-AI-4441/86.6, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2a. região, sendo agravante - Siderúrgica Coferraz S/A Dr. Izidro José Passado e agravado João Gentil e Outros Dr. Venicio Laira. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Américo de Souza, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.....
PROCESSO-AI-4513/86.6, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 3a. região, sendo agravante - Minas Investimentos S/A - Crédito e Financiamento Dra. Itália Maria Viglioni e agravada Rosângela de Lourdes Pereira Dr. Glaúcio Gontijo de Amorim. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Américo de Souza, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo.
PROCESSO-AI-4616/86.3, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 3a. região, sendo agravante Construtora Ápia Ltda. Dr. Sérgio Adolfo Eliazar de Carvalho e agravado Geraldo da Silva. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Américo de Souza, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.....
PROCESSO-AI-4655/86.9, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 1a. região, sendo agravante Manoel Fernandes e Outro Dr. Francisco Maia e agravada Cia. Brasileira de Trens Urbanos - Cbtu Dra. Marilda de Faria Sayão dos Santos. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Américo de Souza , tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo...
PROCESSO-AI-4732/86.5, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2a. região, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.....
PROCESSO-AI-4779/86.9, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 12a. região, sendo agravante Banco Sul Brasileiro S/A Dr. Germano Adolfo Bess e agravado Haroldo Rosa Cortes Dra. Maristela Maria Roveda Martinez.Foi relator o Exmº Sr. Ministro Américo de Souza, tendo a Turma, resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.....
PROCESSO-AI-4846/86.3, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 1a. região, sendo agravante Willian de Almeida Torres Dr. José Torres das Neves e agravado Econômico Automoção e Processamento de Dados Ltda. Dr. José Maria de Souza Andrade. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Américo de Souza, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.....
PROCESSO-AI-4886/86.6, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 1a. região, sendo agravante José Elpídio Dias Irmão Dra. Wilma Oliveira Alves e agravado João Fortes Engenharia S/A e Outra Dra. Olimpia C. de Morais.Foi relator o Exmº Sr. Ministro Américo de Souza, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo.....
PROCESSO-AI-4892/86.0, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 1a. região, sendo agravante- José Maria da Silva Dr. Acácio Caldeira e agravado Rio Vivenda Construtora Ltda. Dra. Maria de Lourdes Lopes Garcia. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Américo de Souza, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.....
PROCESSO-AI-4406/86.0, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 10a. região, sendo agravante Márcio Roberto de Paiva Pinto Dr. Victor Gonçalves e agravado - Consórcio de Empresas de Radiodifusão e Notícias do Estado -Cerne Dr. João Goyanazes de Lima. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Américo de Souza, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo.....
PROCESSO-AI-4904/86.1, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2a. região, sendo agravante João Hélio Henrique de Souza Dr. Alino da Costa Monteiro e agravado Hatsuta Industrial S/A Dr. Ichie Schwartsman. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Américo de Souza, tendo a Turma resolvido , unanimemente, negar provimento ao agravo.....
PROCESSO-AI-4936/86.5, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 5a. região, sendo agravante Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás Drs. Claúdio Penna Fernandez e Ruy Caldas Pereira e agravado José Henrique dos Santos Dr Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Américo de Souza, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo.....
PROCESSO-AI-4951/86.5, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 1a. região, sendo agravante Sindicato dos Operários Navais do Estado do Rio de Janeiro Dr José Custódio de Souza e agravada Cia. de Navegação do Estado do Rio de Janeiro - Conerj Dr. José Reynaldo Ferreira Gama. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Américo de Souza, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo.....
PROCESSO-AI-4963/86.2, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 10a. região, sendo agravante Mirian das Graças Fonseca Garcia Dr. Elbio de Britto Guimarães e agravado Banco do Estado de Goiás S/A - Beg Dr. Inocêncio de Oliveira Cordeiro. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Américo de Souza, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo.....
PROCESSO-AI-5171/86.7, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 3a. região, sendo agravante Cia. Aços Especiais Itabira-Acesita Dr. Victor Russomano e agravado Jairo Roberto da Costa Dr. Jaime Queiroz Resende. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Américo de Souza, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo, face à irregularidade de representação processual. Deu-se por impedido o Exmº Sr. Juiz Convocado Manoel Mendes de Freitas.....
PROCESSO-AI-5370/86.0, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2a. região, sendo agravante Itapeva Florestal Ltda. Dr. Antonio Muscat e agravada Maria Vicente Janeis e Outros. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Américo de Souza, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.....
PROCESSO-AI-6313/86.0, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 1a. região, sendo agravante Antonio Marques de Araújo Dr. Raimundo Elias de Oliveira Canellas e agravado Condomínio do Edifício Vesta Dr. Hugo Mósca. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Américo de Souza, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.....
PROCESSO-AI-7310/86.5, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 9a. região, sendo agravante Destil Metalúrgica Ltda. Dr. José Lúcio Glomb e agravado Augusto Aguiar de Souza Dr. Lineu Miguel Gomes. Foi relator o Exmº Sr. Juiz Convocado Juracy Martins, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.....
PROCESSO-AI-7411/86.8, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 9a. região, sendo agravante Destil Metalúrgica Ltda. Dr. José Lúcio Glomb e agravado Pedro Pereira Dias e Outros Dr. Lineu Miguel Gomes. Foi relator o Exmº Sr. Juiz Convocado Juracy Martins, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.....

PROCESSO-AI-8110/86,2, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 1a. região, sendo agravante Banco Brasileiro de Descontos S/A - Bradesco Dr. Ricardo de Paiva Virzi e agravada Rita de Cássia Vianna Dr. Guaraci Francisco Gonçalves. Foi relator o Exmº Sr. Juiz Convocado Jutacy Martins, tendo a Turma resolvido, unanimemente, suplantada a diligência face ao indeferimento, o ilustre Subprocurador presente à Seção, Dr. Hegler José Horta Barbosa, pronunciou-se pelo não conhecimento do mesmo, e, unanimemente, não conhecer do agravo.

PROCESSO-AI-8504/86.9, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 3a. região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal S/A Dr. Roberto Benatar e agravada Violeta Fernandes Bulhões e Outros Dr. Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Exmº Sr. Juiz convocado Juracy Martins, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Deu-se por impedido o Exmº Sr. Juiz Convocado Manoel Mendes de Freitas.....

PROCESSO-AI-4888/86.0, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 1a. região, sendo agravante Casas da Banha Comércio e Indústria S/A Dra. Suzana Fontes de Araujo Soares e agravado Valetim Gomes Leite Dr. Júlio Cesar Monteiro Pereira. Foi relator o Exmº Sr. Juiz Convocado Juracy Martins, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.....

PROCESSO-AI-5680/86.9, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2a. região, sendo agravante Universidade de São Paulo - Usp Dr. Luiz Sérgio de Souza Rizzi e agravada Alzira Maria Almeida Dr. S. Riedel de Figueiredo.Foi relator o Exmº Sr. Ministro Américo de Souza, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento ao agravo, para mandar processar a revista.....

PROCESSO-AG-RR-4190/86.1, relativo ao Agravo Regimental, sendo agravante Ana Luiza dos Reis Nadaz Dra. Dimas Ferreira Lopes e agravado Banco Boavista S/A Dr. Ursulino Santos Filho. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao Agravo Regimental.....

PROCESSO-AG-RR-4030/86.7, relativo ao Agravo Regimental, sendo agravante Heder Benedito Ferrari e Outros Dr. José Antonio P. Zanini e agravado Banco Bamerindus do Brasil S/A Dr. Paulo César Gontijo. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao Agravo Regimental.....

PROCESSO-AG-RR-4353/86.1, relativo ao Agravo Regimental, sendo agravante Usina Trapiche S/A Dra. Patrícia Gonçalves Lyrio e agravado Amós Mariano e Outros Dr. Mozar Borba Neves. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao Agravo Regimental.....

PROCESSO-AG-RR-6186/86.6, relativo ao Agravo Regimental sendo agravante Fazenda Pública do Estado de São Paulo Dr. Miguel Francisco Urbano Nagib e agravado Zoraide Oggiano e Outros Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao Agravo Regimental.....

PROCESSO-AG-RR-10162/85.9, relativo ao Agravo Regimental, sendo agravante Jorge Wilson Adames dos Reis Drs. Romario Silva de Melo e Ricardo Alves da Cruz e agravadi Bar Novo Orleans Ltda. Dr. Gustavo Adilpho de Campos Cooper. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao Agravo Regimental.....

PROCESSO-ED-AG-RR-0243/86.4, relativo aos Embargos opostos à decisão da Egrégia 1a. Turma, sendo Embargante Máquinas Piratininga S/A Dra. Maria Cristina Paixão Côrtes e Embargado Antonio Villa Lobos Romero Dr. Cláudio Gomara de Oliveira. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido,unanimemente, dar provimento aos Embargos Declaratórios, para em afastada a omissão declarar regular a representação processual no tocante ao Agravo Regimental, e, unanimemente, negar provimento ao Agravo Regimental.....

PROCESSO-ED-RR-665/86.6, relativo aos Embargos opostos à decisão da Egrégia 1a. Turma, sendo Embargante Adenil Alves e Outros Dr. Wanderley Soares Mancilha e Embargada Casas da Banha Comércio e Indústria S/A Dr. José Rodrigues Mandú. Foi rleator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento aos Embargos Declaratórios, para em suprindo a omissão, declarar que o provimento do recurso de revista se fez de molde a alcançar o restabelecimento, no particular, na sentença proferida pela MM Junta.....

PROCESSO-ED-RR- 3551/86.0, relativo aos Embargos opostos à decisão da Egrégia 1a. Turma, sendo Embargante Banco do Estado de Goiás S/A - Beg Dr. Inocêncio de Oliveira Cordeiro e Embargado - Francisco Ferreira Marques Neto Dr. Victor Gonçalves. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento aos Embargos Declaratórios, para explicitar que a referência não diz respeito ao fato de o Decreto baixado haver regulamentado lei anterior. Está ligado a circunstância de o Decreto ser um meio legal, um veículo, pelo qual o Estado ou Municipio outorga direitos aos respectivos prestadores do serviço ou baixa normas a serem observadas pelos mesmos. Em relação a origem da deliberação da Assembléia, tem-se a impossibilidade de se reexaminar, a esta altura, elementos fáticos dos autos.....

PROCESSO-ED-RR-696/86.3,relativo aos Embargos opostos à decisão da Egrégia 1a. Turma, sendo Embargantes Enasa - Empresa de Navegação da Amazônia S/A e Manoel Maria dos Santos Drs. Victor Russumano Júnior e Ulisses Borges de Resende. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Américo de Souza, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento, aos Embargos Declaratórios da Empresa, para declarar que a revista da reclamada foi, conhecida por divergência e violação e, provida para excluir da condenação as diferenças salariais resultante do reajustamento previsto nas Convenções Coletivas; quanto aos Embargos Declaratórios do reclamante, unanimemente, dar-lhe provimento, para explicitar que houve, na verdade, erro material na montagem do Acórdão lançando mão, portanto, dos fundamentos que se contém quanto aos Embargos da reclamada.....

PROCESSO-AG-RR-6264/86.1, relativo ao Agravo Regimental, sendo agravante Riocell S/A (Rio Grande - Companhia de Celulose do Sul) Dr. Hugo Gueiros Bernardes e agravado Jorge Dias de Oliveira Dr. Silvia Dorotéia de Almeida. Foi relatot o Exmº Sr. Ministro Américo de Souza, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao Agravo Regimental.....

PROCESSO-AG-RR-5125/86.3, relativo ao Agravo Regimental, sendo agravante Municipio do Rio de Janeiro Dr.José Mário Bimbato (Procurador do Estado) e agravado Elcio Millan Cesar Dr. José Carlos Santos Cataldi. Foi relator o Exmº Sr. juiz convocado Francisco Leocádio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao Agravo Regimental.....

PROCESSO-AI-4732/86.5, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2a. região, sendo agravante Cia. Municipal de Transportes Coletivos - Cmtc Dr. Drausio A. Villas Boas Rangel e agravado Domingos Macário dos Santos Dr. Omi Arruda Figueiredo Jr. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Américo de Souza, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.....

Às doze horas não tendo sido esgotada a pauta o Exmº Sr. Ministro Presidente deu por encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Diretora de Serviço da Secretaria da Primeira Turma, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Exmº Sr. Presidente, e por mim subscrita aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e sete

MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO
Ministro-Presidente da Primeira Turma

MARIA DAS GRAÇAS CALAZANS
Diretora de Serv. da Sec. da 1ª Turma

COLEÇÃO OBRAS DE RUI BARBOSA

Seis títulos versando sobre os mais variados temas, entre os quais o *Caso da São Paulo Northern Railroad Company*, *Embaixada a Buenos Aires*, *Questão Minas x Werneck* (2 Tomos); *Discursos Parlamentares* e *Trabalhos Jurídicos*.

CZ$ 37,00 (o Tomo)

As aquisições deverão ser feitas na Seção de Vendas, através de remessa de cheque nominal ao Departamento de Imprensa Nacional.

SIG — Quadra 06 — Lote 800 — CEP: 70604 — Brasília/DF. Informações: Seção de Divulgação do DIN Fones: (061) 226-2586 e 226-7175 — R. 309.

Não operamos com reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

Nº 93 (janeiro a março de 1987)
Preço: CZ$ 40,00

Assinatura para 1987: CZ$ 160,00

À venda na subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal (Brasília/DF — CEP: 70160), ou através de encomenda mediante vale postal ou cheque visado.

RELATÓRIO DO MÊS DE ABRIL/87 DA PRIMEIRA TURMA DO TRIB. SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDENTE: MINISTRO MARCO AURÉLIO

PROCESSOS JULGADOS NO MÊS 404
TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS NO ANO 789

SESSÕES REALIZADAS NO MÊS: 4 Ordinárias, 3 Extraordinárias
TOTAL SESSÕES REALIZADAS : 9 Ordinárias, 4 Extraordinárias

Embargos Deferidos 17
Total Emb. Deferidos 70
Embargos Indeferidos 28
Total Emb. Indeferidos 199
Agravos p/ Pleno 42
Total Ag. p/ Pleno 143

MINISTROS	DISTRIBUIÇÃO: CONFLITO COMPETÊNCIA	RR RELATOR	RR REVISOR	AGRAVO INST.	PREVENTA	EMBARGOS DECLARATÓRIOS	PROCESSOS JULGADOS: NEGADO SEGUIMENTO	CONFLITO COMPETÊNCIA	AGRAVO INSTRUMENTO	EMBARGOS DECLARATÓRIOS	AGRAVO REGIMENTAL	RR RELATOR	RR REVISOR	EM PAUTA	EM MESA	AGUARDAM PAUTA	Em Estudo: RELATOR	Em Estudo: REVISOR
MARCO AURÉLIO		60	60		11		46		01	06	06	26	43	AI RR 24	ED 01 AG	AI RR 01	AI 01 RR 19 ED 01 AG 07	RR 23
MANOEL M. FREITAS		60	60	68	09		02		23			44	22	AI 24 RR 24	ED AG	AI 02 RR	AI 33 RR 29 ED 02 AG 01	RR 15
AMÉRICO DE SOUZA	01	60	60	68	05		07		45	01	04	24	47	AI 08 RR 22	ED 01 AG	AI 05 RR 06	AI 72 RR 95 CC-1 ED 04 AG 01	RR 47
FRANCISCO LEOCÁDIO		60	60	68	07		04		28		02	32	05	AI 20 RR 08	ED AG	AI RR 15	AI 45 RR 51 ED 01 AG	RR 15
JURACY MARTINS		60	60	68	04		07		54			38	50	AI 10 RR 27	ED AG	AI 30 RR 76	AI 17 RR 24 ED AG 02	RR 23
VIEIRA DE MELLO					05									AI RR	ED 01 AG	AI 10 RR	AI RR 02 ED AG	RR 03
COQUEIJO COSTA					01								01	AI 01				
JOSÉ AJURICABA												04		RR 5	AG 01		ED 01	
														AI 63 RR 110	ED 03 AG 01	AI 47 RR 98	AI 168 RR 220 ED 09 AG 11	
	01	300	300	272	42		66		151	97	12	168	168	173	04	145	409	226

Total Geral 412

DISTRIBUIÇÃO : 573
DEVOLVIDO ACORDO : 02
UNFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA: 07
VISTA REGIMENTAL: MA-01, FL-01
DILIGÊNCIA P/ PLENO: 03

REDISTRIBUIÇÃO :
DILIGÊNCIA : 06
DESPACHOS DIVERSOS: 09
ENUNCIADO 76 : 03

Aguardam pauta..... 145
Em pauta..... 173
Com os Relatores..... 409
Com os Revisores..... 226
Aguardam remessa aos Gabs.... -
SALDO TOTAL..... 953

RELATÓRIO ANUAL DA MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS NO GABINETE DO MINISTRO MARCO AURÉLIO - ANO DE 1986

PLENO		RECEBIDOS	LIBERADOS	EM ANDAMENTO
AG-E-RR		489	469 *	20
AG-E-AI		14	12	02
ED-RO-DC		02	02	-
ED-E-RR		38	36	02
ED-AG-E-RR		16	13	03
RO-MA		01	01	-
RO-IV		01	01	-
CC		02	02	-
DC		02	02	-
PEDIDO VISTA		16	16	-
INC.UNIFOR.		04	04	-
MC (REVISOR)		01	01	-
E-RR	REL.	86	86 **	-
	REV.	95	95	-
		SUB.181	181	-
RO-MS	REL.	12	11	01
	REV.	10	10	-
		SUB. 22	21	01
RO-DC	REL.	07	06	01
	REV.	01	01	-
		SUB. 08	07	01
RO-AR	REL.	04	04	-
	REV.	04	04	-
		SUB. 08	08	-
AR	REL.	02	02	-
	REV.	02	02	-
		SUB. 04	04	-
MS	REL.	02	02	-
	REV.	01	01	-
		SUB. 03	03	-
RO	REL.	02	02	-
	REV.	01	01	-
		SUB. 03	03	-
TOTAL	REL.	700	671	29
	REV.	115	115	-
		815	786	29

* Deste total, somente 26 foram reconsiderados, sendo que a 443 negou-se provimento.
** Destes, 32 foram trancados e 54 relatados.

TURMA -		RECEBIDOS	LIBERADOS	EM ANDAMENTO
AG-RR		105	90	15
AG-AI		08	08	-
ED-RR		84	75	09
AI		02	02	-
JUSTIFICATIVAS		66	64	02
PREVENTAS		58	56	02
PEDIDO VISTA		09	09	-
RR	REL.	504	497 *	07
	REV.	504	502	02
		SUB.1.008	999	09
TOTAL		1.340	1.303	37

* Dos 497 processos liberados, 349 receberam despacho de trancamento e 148 foram à Turma para apreciação.

DESP.-PRESIDÊNCIA -		RECEBIDOS	LIBERADOS	EM ANDAMENTO
EMBARGOS	E-RR	1.156	1.068	88
	E-AI	27	27	-
TOTAL		1.183	1.095	88

		RECEBIDOS	LIBERADOS	EM ANDAMENTO
ACÓRDÃOS	REL.	1.208	1.166	42
	RED.	110	106	04
TOTAL		1.318	1.272	46

TOTAL DE PROCESSOS NO GABINETE

	RECEBIDOS	LIBERADOS	EM ANDAMENTO
TURMA	1.340	1.303	37
PLENO	815	786	29
EMBARGOS	1.183	1.095	88
ACÓRDÃOS	1.318	1.272	46
TOTAL	4.656	4.456	200

PROCESSOS RECEBIDOS - 4.656 = 100,00%
PROCESSOS LIBERADOS - 4.456 = 95,70%
PROCESSOS EM ANDAMENTO - 200 = 4,30%
DESEMPENHO TOTAL - 95,70446 = 95,70%